



Acerca das informações solicitadas, seguem os esclarecimentos:

Recursos Humanos:

A Fundação Cultural possui atualmente dois funcionários em regime de CLT e um prestador de serviços, custeado pelo Termo de Fomento estabelecido com a Prefeitura de Ilha Solteira. Conforme já mencionado, a prestação de contas do referido plano será feita em reunião ordinária a este Conselho. Ressaltamos que, por se tratar de uma Fundação Cultural, os membros da administração atuam de forma voluntária, organizando-se da seguinte forma:

Diretoria Executiva;

Conselho Fiscal;

Conselho Curador.

Normas Internas:

A Fundação Cultural foi criada e é regulamentada por meio de Estatuto próprio.

Finanças:

A prestação de contas do referido plano será realizada na reunião ordinária deste Conselho nos meses de março de 2025, conforme disposto em ata.

Atividades Desenvolvidas:

As atividades desenvolvidas no âmbito do projeto "Cultura e Arte Como Extensão para a Comunidade" serão detalhadas na reunião ordinária deste Conselho nos meses de março de 2025, conforme disposto em ata. Quanto às demais atividades, informamos que a prestação de contas é realizada ao Conselho Curador, Conselho Fiscal e ao Ministério Público, sempre que solicitado.

Festival de MPB: